

DECRETO Nº 00010/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2024 – Orçamento Programa 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	1500000	50.000,00
339030 - Material de Consumo	7	RATSA	1500000	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9	RATSA	1500000	32.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	1500000	100.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	114	RATFAC	1500000	3.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	142	UPA	1500000	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				210.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	1500000	32.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	1500000	15.000,00
01.02.10.302.0002.2.008 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE INHAPIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	PSINH	1500000	150.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339035 - Servicos de Consultoria	111	RATFAC	1500000	3.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	UPA	1500000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				210.000,00
TOTAL DE RECURSOS				210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de maio de 2025.

ZANIA FARIA SILVA

Presidente do CIDES-LESTE